



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 – 3662.1260

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 008/2019, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES PARA AS OFICINAS DO CRAS

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 171/2018, de 14 de dezembro de 2018, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Joel Gonçalves dos Santos, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das habilitações dos facilitadores interessados em se credenciar para as oficinas do Cras. Apresentaram o envelope contendo os documentos para a habilitação os seguintes proponentes: **Sandra Regina Gonçalves**, CNPJ nº 15.547.790/0001-05, para a oficina de Música; **Maria José da Silva**, CNPJ nº 32.769.526/0001-27, para a oficina de Costura e Corte/Costura; **Eliana Batista de Oliveira Campos**, CNPJ nº 27.173.622/0001-78, para a oficina de Artesanato; **Maria de Lourdes Moreira Barbosa**, CNPJ nº 32.767.382/0001-70, para a oficina de Artesanato; **Emerson Batista Oliveira Campos**, CNPJ nº 32.753.177/0001-55, para a oficina de Informática; **Paulo José Machado Fernandes**, CNPJ nº 20.201.441/0001-69, para a oficina de Música; **Davi Ferreira Rigotti Chaves**, CNPJ nº 32.757.000/0001-27, para a oficina de Jiu Jitsu; **Diogo Lucas de Carvalho**, CNPJ nº 27.374.110/0001-70, para a oficina de Jiu Jitsu e **Robson Nunes de Carvalho**, CNPJ nº 32.672.184/0001-22 para a oficina de Box Chinês. Após análise de todas os interessados, a Comissão de Licitação não habilitou a proponente **Sandra Regina Gonçalves**, pelo fato de não ter apresentado a CNDs: Estadual e Falência e Concordata. E ainda não apresentou os originais dos certificados, que se encontram em cópia simples, sendo que o Edital exige cópia autenticada ou apresentação dos originais para autenticação da Comissão. Todas os outros proponentes foram habilitados. Em ato contínuo a Comissão de Licitação encaminhará à Gestora da Assistência Social todas as documentações dos proponentes habilitados par as devidas pontuações e classificações. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne
Membro da C.P.L

Joel Gonçalves dos Santos
Membro da C.P.L